

## Metodologia Prática de Gestão do Programa Choosing Wisely Portugal: Escolhas Criteriosas em Saúde

### Practical Management Methodology of the Program Choosing Wisely Portugal: Wise Health Decisions

**Palavras-chave:** Adesão a Diretrizes; Medicina Baseada em Evidências; Melhoria de Qualidade; Padrões de Prática de Médica; Portugal; Sobrediagnóstico; Sobremedicalização; Sobretratamento; Tomada de Decisões

**Keywords:** Decision Making; Evidence-Based Medicine; Guideline Adherence; Medical Overuse; Portugal; Practice Patterns, Physicians; Quality Improvement Overdiagnosis; Overtreatment

Caro Editor:

O programa *Choosing Wisely Portugal* (CWP) Escolhas Criteriosas em saúde é uma iniciativa da Ordem dos Médicos e, como informado no seu website (<https://ordemdosmedicos.pt/choosing-wisely-portugal-escolhas-criteriosas-em-saude/>), "...tem como principal objetivo promover escolhas em saúde baseadas na melhor evidência científica disponível, promovendo a utilização adequada de exames complementares de diagnóstico e reduzindo o número de intervenções desnecessárias, sem eficácia/evidência comprovada e/ou com uma relação risco-benefício desfavorável."

A gestão científica deste programa é da responsabilidade de um grupo de médicos, liderada pelo autor deste texto, na sua qualidade de Presidente da Comissão Nacional para a Formação Profissional Contínua (CNFPC).

Tendo surgido algumas dúvidas sobre a metodologia utilizada para a elaboração e a publicação das recomendações do CWP – do qual a carta ao editor intitulada "Carta ao Editor em Relação ao Artigo "Repensar a Recomendação Choosing Wisely Portugal sobre Rastreamento do Cancro da Mama" publicada em janeiro de 2022 constitui um exemplo claro<sup>1</sup> - pareceu-nos necessário e útil prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto:

- A elaboração das recomendações individuais está

exclusivamente a cargo dos Colégios da OM.

- As Direcções dos Colégios indicam as pessoas que serão responsáveis pela escrita das recomendações, sendo solidárias em bloco com estas.
- As recomendações devem basear-se na melhor evidência científica disponível e devem ser sucintas e claras nas suas mensagens.
- Uma vez publicadas, estas podem ser subscritas por qualquer dos outros Colégios, caso assim o desejem (isto acontece quando o tópico é sobreponível a várias especialidades, por exemplo medidas preventivas em Cardiologia serem subscritas também pelo Colégio de Medicina Geral e Familiar).
- As Sociedades Profissionais que estejam interessadas podem participar na elaboração das recomendações, mas devem submetê-las aos respetivos Colégios, em nome do qual serão publicadas após concordância do seu conteúdo por parte daqueles.
- A comissão de gestão do CWP não tem qualquer intervenção no conteúdo técnico-científico das recomendações, apenas podendo sugerir alterações formais (por exemplo reduzir o tamanho do texto).
- No caso de existirem duas recomendações emanadas por dois Colégios distintos que sejam antagónicas nas suas recomendações, a comissão de gestão promove um encontro entre os autores daquelas, para tentativa de uniformização.
- Caso se revele impossível essa harmonização, as recomendações são publicadas pelos Colégios em causa, no formato que estes decidirem.

#### CONFLITOS DE INTERESSE

Nenhum conflito de interesse.

#### FONTES DE FINANCIAMENTO

Sem financiamento.

#### REFERÊNCIAS

1. Cruz Neves S, Júnior A, Ferreira P, Albuquerque M, Silva CF. Letter to the editor regarding the article "Rethinking the Choosing Wisely

Portugal Recommendation on Breast Cancer Screening". Acta Med Port. 2022;35:77-8.

António VAZ CARNEIRO✉<sup>1</sup>

1. Presidente. Comissão Nacional para a Formação Profissional Contínua. Ordem dos Médicos. Lisboa. Portugal.

✉ **Autor correspondente:** António Vaz Carneiro. [avc@medicina.ulisboa.pt](mailto:avc@medicina.ulisboa.pt)

**Recebido/Received:** 14/02/2022 - **Aceite/Accepted:** 18/03/2022 - **Publicado/Published:** 02/05/2022

Copyright © Ordem dos Médicos 2022

<https://doi.org/10.20344/amp.18258>

